



Poder Judiciário  
Conselho Nacional de Justiça

**DOD - AQUISIÇÕES COMUNS Nº 2136129 / SESER**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÕES COMUNS**

**Unidade Requisitante: SESER**

**Responsável pela Demanda: Erika Teixeira Guimarães**

**E-mail: erika.guimaraes@cnj.jus.br**

**Telefone para contato: 2326-5447**

**1 – Indicar a necessidade da aquisição, a vinculação da necessidade aos Objetivos Estratégicos constantes do Planejamento Estratégico e o alinhamento ao Plano ou Projeto a que a unidade orgânica deve observar.**

**Objeto:** Aquisição de prato, garfos e colheres a serem utilizados nas solenidades do Conselho Nacional de Justiça

**Justificativa:** A compra visa repor alguns itens que já estão desgastados. Além disso, devido ao elevado número de eventos e convidados que o órgão vem recebendo, os itens atuais tornam-se insuficientes para atender às solenidades e almoços.

**2 – Explicitar a motivação e o demonstrativo dos resultados a serem alcançados com a contratação.**

A reposição desses itens é essencial para garantir a quantidade, qualidade e a adequação dos serviços prestados durante os eventos, proporcionando um ambiente adequado e bem equipado para os participantes.

**3 – Indicar o valor da aquisição pretendida que será estabelecido no Plano Anual de Aquisições como valor máximo para a demanda. Se necessário consultar o mercado antecipadamente para justificar o valor solicitado para a aquisição.**

Kit para almoço = com 28 pratos rasos, 28 pratos fundos, 28 pratos de sobremesa. Ou 7 kits com 4 itens de cada. Valor total R\$ 4193,00.

Kit de talheres hercules - 5 conjuntos de 30 peças = R\$ 4025,00

colheres de café -60 unidades = R\$ 268,90

Total = 8.486,90 (oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)

**3.1 - O pedido de inclusão no Plano de Contratação Anual com a indicação da origem dos recursos foi realizado no documento 2136984.**

**4 - Qual a forma de contratação pretendida?**

( ☐ ) Licitação ( ☒ ) Dispensa - CatMat/CatServ n. 605224 ( ☐ ) Inexigibilidade

**5 – Indicar previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material, permanente ou consumo.**

até 30 dias corridos, após conclusão do processo

**6– Indicar a complexidade da contratação:**

( ☒ ) Baixa ( ☐ ) Média ( ☐ ) Alta



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA TEIXEIRA GUIMARÃES, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, em 21/03/2025, às 16:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2136129** e o código CRC **D7A2338A**.